



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2019.

ATA Nº. 19/2019

Aos vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Élio José Janoni, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes o vereadores: André Lima, Diones Carlos de Campos, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega e Rafael Alcântara Hannouche. Havendo Quórum deu início a Sessão, Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 365/19 - Executivo Municipal** que Aprova a negociação coletiva de trabalho firmado entre o Município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****